

Aline Lourinho Guedes da Costa	A1_05	DD	Erendira Oliveria	5,85	Aprovado
Rafaela Pacheco Avelar	A1_01	DC	Zoneibe Silva Luz	5,78	Aprovado
Almili Monteiro Vaz	A2_04	DC	Rogério Rosa da Silva	5,7	Aprovado
Ligia Marigliani	A1_05	DD	Daniela Ferreira	5,68	Aprovado
Alice Maria Teixeira McDaniel	A1_05	DC	Helena Pinto Lima	5,63	Aprovado
Glória Reis de Oliveira	A1_05	DD	Dennis Albert Moore	5,6	Aprovado
Louise Di Fátima Pinto Santos	A1_07	DD	Sue Costa	5,55	Aprovado
Marcos Fabricio da Costa Mattos	A4_02	DC	Amílcar Mendes	5,5	Aprovado
Luely Raiane Conceição Cunha	A1_07	DD	Sue Costa	5,45	Aprovado
Leonardo Remildo Rodrigues Andrade	A1_01	DD	José Francisco Berredo	5,42	Aprovado
Ana Paula de Abreu Alencar	A1_07	DD	Sâmia Silva	5,38	Aprovado
Matheus Neves Barroso	A1_07	DD	Nelson Sanjad	5,19	Aprovado
Daniel Magno Nunes Maranhão	A1_07	DD	Samia Batista e Silva	5,15	Aprovado
Josiane Martins Melo da Nóbrega	A1_07	DB	Sue Costa	5,10	Aprovado
Marcilene da Silva Pinheiro	A2_03	DA	Leandro Ferreira	-	Não aprovado
Julio dos Santos de Sousa	A2_01	DB	Ely Simone Gurgel	-	Não aprovado
Tais Maria dos Santos Viana	A1_05	DD	Daniela Ferreira	-	Não aprovado
Gabriel Rodrigues da Conceição	A1_05	DD	Daniela Ferreira	-	Não aprovado
Ieda dos Santos Brito	A1_05	DD	Erendira Oliveria	-	Não aprovado
Marcia Juliana Casseb Camelo	A4_01	DD	Amílcar Mendes	-	Não aprovado
Felipe Allan Ferreira Gouvea	A1_01	DD	José Francisco Berredo	-	Não aprovado
Ana Carla Silva de Sousa	A1_07	DD	Sâmia Silva	-	Não aprovado
Jonilson Ribeiro Trindade	A2_01	DB	Ely Simone Gurgel	-	Não aprovado
Gabriela Thaís Alarcón Alves	A4_03	DD	Amílcar Mendes	-	Não aprovado
Adriane do Nascimento Tavares	A4_01	DD	Amílcar Mendes	-	Não aprovado
Francieli Santos Soares	A4_02	DD	Amílcar Mendes	-	Não aprovado
Raffael Regis de Araújo	A1_07	DD	Samia Batista e Silva	-	Desistência
Ewertton S. Gadelha	A2_02	DA	Cleverson Santos	-	Desistência

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 113201

Número do Contrato: 35/2022.
Nº Processo: 01341.000427/2021-42.
Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 00.308.141/0001-76 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar o contrato originário nº 35/2022 em função do pedido da contratada que apresentou cálculo do aumento e índice de custo de tecnologia da informação - icti (ipea) reajustado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento).. Vigência: 22/11/2022 a 22/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.402.293,32. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 31/2024.
Nº Processo: 01342.000647/2024-17.
Concorrência. Nº 90369/2024. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 17.030.652/0001-71 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suspensão temporária da vigência do contrato, por ordem e interesse da contratante, pelo período total de 90 (noventa) dias úteis. Registra-se a primeira suspensão no período de 29/05/2025 a 02/10/2025 e a segunda suspensão no período de 10/11/2025 a 19/03/2026.
encerrado o período de suspensão, a vigência contratual retomará sua contagem normal, considerando o saldo remanescente de 73 (setenta e três) dias para execução contratual, compreendidos entre 20/03/2026 e 01/06/2026, fixando-se como nova data final o dia 01/06/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.. Vigência: 03/10/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 824.999,99. Data de Assinatura: 03/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 01342.004795/2022-31.
Inexigibilidade. Nº 42/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2023 (1816554), por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2026 a 27/02/2027, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993 e reajustar o valor contratual, com fundamento no artigo 65 § 8º da lei nº 8.666/1993 de acordo com o índice ipca de 4,81% sobre o valor da manutenção preventiva e peças - contratação continuada, conforme cláusula sexta do contrato original.. Vigência: 28/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.247,47. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 245209

Número do Contrato: 35/2022.
Nº Processo: 01213.002733/2022-60.
Pregão. Nº 28/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro pela reoneração da folha de pagamento. Vigência: 02/03/2026 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 320.741,14. Data de Assinatura: 13/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 245209

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 01213.004642/2022-69.
Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do posto de trabalho motorista. Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.222.138,36. Data de Assinatura: 25/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2026).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2026/00235; Espécie: Contrato nº 77.26.0098.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e LB PRODUCOES CULTURA CIRCULAR LTDA. CNPJ nº 15.291.999/0001-42. Objeto: concessão de patrocínio para a realização do "Fórum Nordeste de Economia Circular - Edição Ceará (FNEC)", a ser organizado pela CONTRATADA nos dias 25 a 26 de março. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 25/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2026/00282; Espécie: Contrato nº 77.26.0123.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA. CNPJ nº 18.451.218/0001-28. Objeto: concessão de patrocínio para a realização da "7ª edição do Smart City Expo Curitiba", a ser organizado pela CONTRATADA nos dias 25 a 27 de março. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 25/02/2026.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha III. Processo SEI: 01300.004486/2025-08. Dos Participantes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, CNPJ: 09.025.418/0001-28. Do Objeto: Constituem objeto do Acordo de Cooperação estabelecer parceria entre o Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe com vistas à concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, sob a responsabilidade do Primeiro Partícipe, no âmbito Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha (3ª Edição), conforme descrito no Plano de Trabalho. Bolsas sob a responsabilidade do Primeiro Partícipe - os requisitos e as condições estabelecidos para Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, estão descritas na Portaria CNPq nº 2.262 de 19 de maio de 2025 do Primeiro Partícipe, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/covp_of_modalidades, bem como em suas alterações posteriores. O Acordo de Cooperação decorre da adesão do Segundo Partícipe à Carta Convite MCTI/FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha III, cujo objeto é selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para o estímulo, orientação e promoção da criação de empresas de base tecnológica inovadora e de alto crescimento em todo o território nacional, com o objetivo de implementar o Programa Centelha III. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dela resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Para aplicação dos recursos previstos no Acordo de Cooperação, caberá ao Segundo Partícipe selecionar, via Edital e/ou Chamada Pública, propostas inovadoras, cabendo ao Primeiro Partícipe a análise e a homologação do resultado do julgamento. A concessão de bolsas previstas no Acordo de Cooperação, sob a responsabilidade do Primeiro Partícipe e implementadas em sua Plataforma Eletrônica, ficará restrita aos projetos por ele homologados, observados os termos do Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Até 47 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Primeiro Partícipe/FNDCT até o limite de R\$2.142.260,00, destinados a concessão de bolsas de

